

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0076/2013


Revoga a Resolução da Reitoria n. 0118/2012, que estabelece critérios de efeito suspensivo da Assistência Estudantil para estudantes que não estejam regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação vinculados ao Programa Bolsa Permanência e Moradia Estudantil.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 31/10/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Resolução da Reitoria n. 0118/2012, de 3/10/2012, que estabelece critérios de efeito suspensivo da Assistência Estudantil para estudantes que não estejam regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação vinculados ao Programa Bolsa Permanência e Moradia Estudantil.
- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

  
Ivan Marques de Toledo Camargo  
Presidente